



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos cinco dia (s) do mês de agosto de dois mil e dezenove, o Município de AUGUSTO CORRÊA, com sede na Praça São Miguel, 60, bairro São Miguel, Augusto Corrêa-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normais legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2019 SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de preço para eventual aquisição de materiais odontológicos diversos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Augusto Corrêa/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.



**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

H

B

Amo

ml

4

2



Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \cdot N}{365} - \frac{I=(6/100) \cdot N}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2019 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

41

B

Louis

M

5

11/2

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa**



· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

PRAÇA SÃO MIGUEL, Nº68.SÃO MIGUEL - A.CORRÊA

41

to

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '5'.

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 041/2019 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

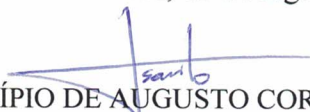
**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AUGUSTO CORRÊA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO CORRÊA-PA, 05 de Agosto de 2019

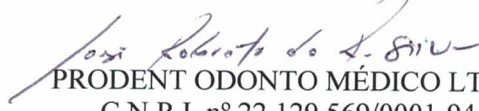
  
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA  
C.N.P.J. nº 12.381.567/0001-34  
CONTRATANTE

José Roberto do Espírito Santo  
Sec. Mun. de Saúde  
Decreto 055/2018  
Augusto Corrêa-PA



PPF COM. E SERV. EIRELI - ME  
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00  
CONTRATADO

PPF Com. e Serv. Eireli-ME  
CNPJ: 07.606.575/0001-00

  
PRODENT ODONTO MÉDICO LTDA  
C.N.P.J. nº 22.129.569/0001-94  
CONTRATADO

  
POLYMEDH.EIRELI-EPP

PRAÇA SÃO MIGUEL, Nº68.SÃO MIGUEL - A.CORRÊA

Estado do Pará

**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10  
CONTRATADO

*João Coelho*

• L C B PONTES EIRELI-ME  
C.N.P.J. nº 17.763.550/0001-65  
CONTRATADO

**LCB PONTES**  
CNPJ: 17.763.550/0001-65

*Sadio Costa*

IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP  
C.N.P.J. nº 01.324.654/0001-33  
CONTRATADO

*Fernando Agost M S David*

CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDIC. - ME  
C.N.P.J. nº 07.332.016/0001-40  
CONTRATADO

*Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.*



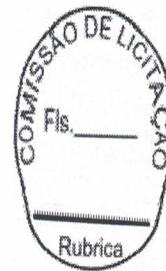
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de AUGUSTO CORRÊA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 041/2019 SRP.

Empresa: PPF COM. E SERV. EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00, estabelecida à AV BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1827, representada neste ato pelo Sr(a). SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA, C.P.F. nº 211.841.602-44, R.G. nº 4595063 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALÃO 5 LTS - Marc a.: ASFER para autoclave, quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave, enxague de instrumentos e vidraria de laboratórios e usos em análises químicas, acondicionada em embalagem resistente, devendo constar número do lote e data de validade que não deverá ser inferior a um ano. Galão de 5 litros.	UNIDADE	200.00	18,720	3.744,00
00008	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%, 1000 ML - Marca.: CLOFARMA	UNIDADE	500.00	10,000	5.000,00
00017	Broca baixa rotação nº 02 - Marca.: dentsply esférica em aço inoxidável, tipo contra-ângulo, corte regular, haste regular.	UNIDADE	200.00	30,000	6.000,00
00019	Broca baixa rotação nº 06 - Marca.: dentsply esférica em aço inoxidável, tipo contra-ângulo, corte regular, haste regular.	UNIDADE	200.00	28,000	5.600,00
00020	Broca Carbide cilíndrica - Marca.: kavo estéril, alta rotação, haste longa.	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
00021	Broca Carbide tronco-cônica - Marca.: kavo cirúrgica, estéril, alta rotação, haste longa.	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
00022	Broca Carbide esférica - Marca.: kavo cirúrgica estéril alta rotação, haste curta.	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
00023	Broca Carbide tronco-cônica, haste curta - Marca.: kavo estéril, alta rotação, haste curta.	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
00039	Creme dental fluoretado 18g - Marca.: aicefrs proteção anticárie	UNIDADE	7,000.00	4,000	28.000,00
00041	Cunha cervical reflexiva, - Marca.: tdv ponta fina com seção triangular, lisa, embalagem com 100und	CAIXA	100.00	62,000	6.200,00
00047	Escova dental infantil, - Marca.: medfio cores diversas, cerdas de nylon macias arredondadas	UNIDADE	10,000.00	1,980	19.800,00
00055	Fio dental encerado, embalagem com 500m - Marca.: medfio	UNIDADE	70.00	17,000	1.190,00
00061	Flúor verniz secagem rápida; - Marca.: fgm embalagem com 10 ml + solvente 10 ml	UNIDADE	200.00	42,640	8.528,00
00066	Indicador biológico para autoclave, - Marca.: 2i resultado em 24h, embalagem com 10und	CAIXA	50.00	52,600	2.630,00
00072	Luva cirúrgica com talco, tamanho 8.0 látex, par e estéril - Marca.: becare	UNIDADE	700.00	3,650	2.555,00
00076	Luva de procedimentos látex tamanho pp, - Marca.: unigloves	CAIXA	700.00	26,750	18.725,00
00086	Papel carbono para articulação e ajuste oclusal, - Marca.: aaf dupla face, bloco com 12 folhas	UNIDADE	300.00	3,900	1.170,00
00089	Pedra para afiar instrumentos, - Marca.: jon diversas cores, granulção fina, dimensão 10x2,5x6cm	UNIDADE	70.00	47,500	3.325,00
00091	Prendedor de babador, - Marca.: jon tipo corrente, não autoclavável	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00
00096	Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor a1, seringa com 4g - Marca.: coutene	UNIDADE	150.00	45,000	6.750,00
00105	Rolo para esterilização em autoclave 20cmx100m, resistente, atóxico - Marca.: medical	UNIDADE	150.00	142,190	21.328,50
00107	Rolo para esterilização em autoclave 5cmx100m, resistente, atóxico - Marca.: hospflex	UNIDADE	150.00	39,000	5.850,00
00111	Solução desinfetante de alto nível: - Marca.: alloxy contendo ácido peracético 0,2%, embalagem de 1 litro + inibidor de corrosão de 14g	UNIDADE	200.00	70,000	14.000,00
00112	Solução fixadora para radiografias, frasco com 500 ml aproximadamente - Marca.: carestriam	UNIDADE	200.00	32,800	6.560,00

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
 Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



00120 Tira de poliéster ara restauração em resina, embal UNIDADE 200.00 32,750 6.550,00  
 agem com 50und - Marca.: quimidrou

VALOR TOTAL R\$ 194.505,50

Empresa: PRODENT ODONTO MÉDICO LTDA; C.N.P.J. n° 22.129.569/0001-94, estabelecida à TRAVESSA CESAR PINHEIRO N°400, CENTRO, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ ROBERTO DO ROSÁRIO SILVA, C.P.F. n° 318.277.562-68, R.G. n° 1816161 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ADESIVO P/ RESTAURAÇÃO 5ML UNID. - Marca.: VIGODEN T para restauração com flúor fotopolimerizável, monocomponente para esmalte/dentina, composto por acetona, penta, hidrofluoretos de cetilamina, embalagem com 05 ml.	UNIDADE	200.00	38,300	7.660,00
00009	ANESTESICO LIDOCAINA 3% CX C/50UND - Marca.: DLA com Epinefrina 1:100.000, caixa com 50 tubetes de anestésico plástico de 1,8 ml	CAIXA	600.00	108,000	64.800,00
00018	Broca baixa rotação n° 04 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	200.00	26,130	5.226,00
00037	Coletor de material perfuro cortante - Marca.: DES CARPAX capacidade de 10l, caixa de papelão identificada contendo cinta lateral, fundo rígido e sacola para revestimento	UNIDADE	200.00	7,900	1.580,00
00043	Digluconato de clorexidina, - Marca.: IODONTOSUL concentração 0,12%, frasco com 1 litro	UNIDADE	200.00	31,300	6.260,00
00051	Filme radiográfico adulto: - Marca.: KODAK periapical 3x4cm, caixa com 150und	CAIXA	50.00	236,500	11.825,00
00052	Filme radiográfico infantil: - Marca.: KODAK periapical 22x35mm, caixa com 150und	CAIXA	50.00	278,000	13.900,00
00062	Formocresol em solução, - Marca.: IODONTOSUL contendo formaldeído, ocresol, glicerina bidestilada e etanol, frasco com 10 ml	UNIDADE	70.00	10,300	721,00
00069	Lâmina de bisturi de aço carbono, - Marca.: LABOIM POT N° 15, descartável, estéril, caixa com 100und	CAIXA	200.00	46,500	9.300,00
00071	Luva cirúrgica com talco tamanho 7.5 látex, par es téril - Marca.: SUPERMAX	UNIDADE	700.00	3,350	2.345,00
00077	Luva de procedimentos vinil sem pó tamanho grande, - Marca.: SUPERMAX ambidestra, não estéril, descartável, antialérgica, caixa com 100und	CAIXA	100.00	32,800	3.280,00
00087	Pasta de polimento para resina com diamante, - Mar ca.: FGM micronizado de granulação extrafina, embalagem de 2g + pontas aplicadoras	UNIDADE	150.00	33,500	5.025,00
00090	Pedra pomes em pó para profilaxia dental, extrafin o, frasco com 100g - Marca.: ASFER	UNIDADE	150.00	10,500	1.575,00
00095	Resina fotopolimerizável nanohíbrida, a3 - Marca.: VIGODENT cor a3 flow, seringa de 2g com ponta aplicadora	UNIDADE	150.00	47,000	7.050,00
00103	Resina fotopolimerizável nanoparticulada c2, cor c om 4g - Marca.: VIGODENT	UNIDADE	70.00	44,000	3.080,00
00110	Selante resinoso para fôssulas e fissuras, - Marca .: FGM fotopolimerizável, com flúor, seringa com 2g e ponta aplicadora	UNIDADE	200.00	45,500	9.100,00
00115	Sugador cirúrgico descartável, estéril: - Marca.: INDUSBELO	CAIXA	150.00	43,900	6.585,00
00118	embalado individualmente, caixa com 20und Tira de lixa de aço inox flexível, 4mm de comprime nto, embalagem com 12und - Marca.: MICRODONT	CAIXA	200.00	17,200	3.440,00
				VALOR TOTAL R\$	162.752,00

Empresa: POLYMEDH.EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2980, 1° ANDAR, SALA 01, CENTRO, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOHN WIRLANE BATISTA DE MATOS, C.P.F. n° 015.389.552-70, R.G. n° 5910069 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	Ácido peracético 0,2%, de enxágue simples, baixa t oxicidade - Marca.: PERAC 2000	PACOTE	300.00	99,000	29.700,00
	Ácido peracético 0,2%, de enxágue simples, baixa				

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
 Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



	toxicidade, com validade de uso 30 dias, concentração mínima de 2000ppm, recipiente com 1 litro + inibidor de corrosão 14g				
00005	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Marca.: VIC PHARMA UNIDADE com peróxido de hidrogênio 3%, sem conservantes, recipiente com 1 litro		200.00	15,850	3.170,00
00006	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/ 100 UNID - Marca.: PR CAIXA OCARE curta estéril 30g c/ 100 und agulha gengival descartável; calibre g-30 curta; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico.		300.00	59,880	17.964,00
00012	Anestésico tópico - Marca.: BENZOTOP UNIDADE em forma de gel, 20% de benzatina; sabores diversos, pote com 12 g.		300.00	14,500	4.350,00
00016	Bicarbonato de sódio 100g - Marca.: MAQUIRA PACOTE em pó para profilaxia com jato, frasco com 100g.		200.00	17,210	3.442,00
00036	Cimento restaurador intermediário - Marca.: INTERI CAIXA M-BIODINAMICA à base de óxido de Zinco e Eugenol, autopolimerizável, kit contendo pó, líquido e medidor.		300.00	59,000	17.700,00
00040	Cunha cervical de madeira - Marca.: IODONTOSUL CAIXA ponta fina com seção triangular, lisa, embalagem com 100und		100.00	28,000	2.800,00
00046	Escova dental adulto, - Marca.: MEDFIO UNIDADE cores diversas, cerdas de nylon macias arredondadas		7,000.00	1,800	12.600,00
00053	Fio de sutura nylon: - Marca.: PROCARE CAIXA monofilamento, preto, 45cm de comprimento, n.4.0, estéril, agulha 3/8 triangular de 2cm, caixa com 24und		700.00	58,000	40.600,00
00064	Glutaraldeído 2% - Marca.: GLUTAMAX 2% UNIDADE para desinfecção de materiais termosensíveis, frasco com 1 litro + ativador de 4g		300.00	57,000	17.100,00
00074	Luva de procedimentos látex tamanho, - Marca.: TOP CAIXA QUALITY ambidestra, não estéril, descartável, caixa com 100und		1,500.00	28,000	42.000,00
00079	Luva de procedimentos vinil sem pó tamanho pequeno CAIXA, - Marca.: DESCARPACK ambidestra, não estéril, descartável, antialérgica, caixa com 100 und		100.00	33,000	3.300,00
00083	Moldeira dupla para aplicação de flúor, médio - Ma PACOTE rca.: BIODINAMICA material plástico flexível, descartável, tamanho médio, embalagem com 100und		200.00	66,000	13.200,00
00088	Pasta profilática para remoção de manchas, - Marca UNIDADE .: MAQUIRA com flúor, sem óleo, diversos sabores, embalagem com 90g		200.00	13,900	2.780,00
00097	Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor a2, UNIDADE seringa com 4g - Marca.: NT PREMIUM		200.00	44,000	8.800,00
00102	Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor c1, UNIDADE seringa com 4g - Marca.: NT PREMIUM		70.00	46,000	3.220,00
00108	Rolo para esterilização em autoclave 10cmx100m, re UNIDADE sistente, atóxico - Marca.: ZERMATT		200.00	65,000	13.000,00
00113	Solução hemostática gengival a base de cloreto de UNIDADE alumínio: - Marca.: HEMOPARE/MAQUIRA sem epinefrina, frasco com 10ml		200.00	35,000	7.000,00
00121	Touca com elástico descartável branca, pacote com PACOTE 100und - Marca.: SKY		300.00	17,000	5.100,00
				VALOR TOTAL R\$	247.826,00

Empresa: L C B PONTES EIRELI-ME; C.N.P.J. n° 17.763.550/0001-65, estabelecida à Av. Altamira, 208, Saudade I, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO PERPETUO SOCORRO ANDRADE COELHO DA SILVA, C.P.F. n° 128.271.182-20, R.G. n° 1789453 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G CX C/ 100UND - Marca.: P ROCCARE longa estéril 30g agulha gengival descartável; calibre g-27; longa; confeccionada em aço inoxidável; caixa com 100 unidades; embalagem com dados de identificação; lote; validade; registro na Anvisa/MS e atender demais normas vigentes e Pertinentes ao produto.	CAIXA	300.00	50,600	15.180,00
00013	Amalgama em capsula - Marca.: SDI 1 porção, pacote com 50 und	CAIXA	100.00	262,000	26.200,00
00034	Cimento hidróxido de cálcio - Marca.: TECHNEW	CAIXA	200.00	58,800	11.760,00

PRAÇA SÃO MIGUEL, N°68.SÃO MIGUEL - A.CORRÊA

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



	kit contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de espatulação, autopolimerizável			
00045	Escova de Robinson plana para contra ângulo, - Mar ca.: MICRODONT UNIDADE	700.00	3,950	2.765,00
	cerdas brancas, embalada individualmente			
00050	Ficha para arquivo de radiografia: - Marca.: DMS PACOTE	50.00	19,180	959,00
	periapical/interproximal com 1 furo, pacote com 100und			
00056	Fio dental encerado, embalagem com 25m - Marca.: M UNIDADE	7,000.00	3,000	21.000,00
	EDFIO			
00058	Fita banda matriz de aço inoxidável, descartável: UNIDADE	200.00	3,000	600,00
	- Marca.: MAQUIRA			
	dimensão 0,05x7mm, rolo com 50cm			
00060	Flúor em gel neutro: - Marca.: IODONTO UNIDADE	300.00	7,730	2.319,00
	fluoreto de sódio 1,23ppm, sabores diversos, frasco com 200ml			
00067	Indicador químico para autoclave, - Marca.: 2i CAIXA	50.00	52,800	2.640,00
	classe 5 abrangendo variáveis de tempo, temperatura e vapor, embalagem com 25 unidades			
00070	Luva cirúrgica com talco tamanho 7.0 látex, par es UNIDADE	700.00	3,900	2.730,00
	tétil - Marca.: Unigloves			
00078	Luva de procedimentos vinil sem pó tamanho médio, CAIXA	100.00	33,200	3.320,00
	- Marca.: Unigloves			
	ambidestra, não estéril, descartável, antialérgica, caixa com 100und			
00082	Moldeira dupla para aplicação de flúor, - Marca.: PACOTE	200.00	67,000	13.400,00
	Biodinamica			
	material plástico flexível, descartável, tamanho grande, embalagem com 100 und			
00093	Resina fotopolimerizavel nanohibrida incisal, - Ma UNIDADE	150.00	50,000	7.500,00
	rca.: 3M			
	seringa com 4g com ponta aplicadora			
00099	Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor a3,5 UNIDADE	200.00	45,000	9.000,00
	, seringa com 4g - Marca.: Coltene			
00100	Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor b1, UNIDADE	70.00	47,000	3.290,00
	seringa com 4g - Marca.: Coltene			
00106	Rolo para esterilização em autoclave 30cmx100m, re UNIDADE	200.00	153,000	30.600,00
	sistente, atóxico - Marca.: Hospflex			
00114	Solução reveladora para radiografias, frasco com 5 UNIDADE	250.00	48,200	12.050,00
	00ml aproximadamente - Marca.: Kodak			
			VALOR TOTAL R\$	165.313,00

Empresa: IMPORT HOSPITALAR EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 01.324.654/0001-33, estabelecida à Rua quintino justo de almeida, 439, Perpet. Socorro, Amapá AP, representada neste ato pelo Sr(a). SÁVIO ANTÔNIO CASTRO COSTA, C.P.F. n° 330.693.282-53, R.G. n° 1450127 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTE COM 100 UNIDADES) - M arca.: THEOTO	PACOTE	300.00	8,900	2.670,00
	de madeira de 14 cm pct com 100und abaixador de língua espátula de madeira descartável; formato convencional; extremidades arredondadas; medindo aprox. 1,5cm de largura; 13,5cm de comprimento; 2mm de espessura; pacote com 100 unidades.				
00011	Anestésico procaína 3% - Marca.: DFL	CAIXA	600.00	140,000	84.000,00
	com felipressina, caixa com 50 tubetes de anestésico plástico de 1,8 ml.				
00014	Avental manga comprida - Marca.: MEDIX	PACOTE	200.00	33,500	6.700,00
	descartável branco g20, pacote com 10 und				
00035	Cimento ionômero de vidro - Marca.: FGM	CAIXA	300.00	69,000	20.700,00
	para tratamento restaurador atraumático, autopolimerizável, cor a2, kit contendo pó, líquido, medidor e bloco de espatulação				
00042	Detergente enzimático para remoção de resíduos org UNIDADE		200.00	57,900	11.580,00
	ânicos e minerais, - Marca.: ASFER				
	para uso manual ou automatizado, frasco de 1 litro				
00048	Espunja hemostática de colágeno hidrolisado - Marc a.: Maquira	CAIXA	300.00	69,000	20.700,00
	(gelatina/fibrina) liofilizada, dimensão 1x1cm, estéril. Embalada em blister individual, caixa contendo 10 unidades.				
00049	Evidenciador de placa bacteriana: - Marca.: Maquir UNIDADE		200.00	12,700	2.540,00
	a				
	contendo fucsina básica, recipiente contendo 10ml				
00054	Fio de sutura seda trançada: - Marca.: Bioline	CAIXA	700.00	49,150	34.405,00
	preto, n.4.0, agulha em aço inoxidável ct1/2, 17cm,				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
**Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa**



00063	estéril, caixa com 24und Gaze em compressa hidrófila, - Marca.: AmÚrica 9 fios, 8 camadas, alvejada, inodora, insípida, dimensão 7,5x7,5cm, pacote com 500und	PACOTE	700.00	25,300	17.710,00
00068	Kit de pontas para acabamento e polimento de resta urações, - Marca.: Dentsplay autolavável, contendo 9 pontas de silicone	KIT	70.00	96,000	6.720,00
00075	Luva de procedimentos látex tamanho pequeno ambide stra, - Marca.: unigloves não estéril, descartável, caixa com 100und	CAIXA	1,500.00	27,100	40.650,00
00080	Máscara trifásica branca - Marca.: medix com fixação d elástico, descartável, não estéril, caixa com 50und	CAIXA	300.00	9,350	2.805,00
00085	Óleo lubrificante spray para alta e baixa rotação, - Marca.: Maquira composição básica em óleo mineral sem cfc, frasco com 200ml	UNIDADE	200.00	39,180	7.836,00
00092	Removedor de manchas e tártaro dental, - Marca.: I odontosul frasco com 30ml	UNIDADE	200.00	37,000	7.400,00
00094	Resina fotopolimerizável nanohíbrida, - Marca.: co ltene	UNIDADE	150.00	49,000	7.350,00
00104	cor a2 flow, seringa de 2g com ponta aplicadora Roleta de algodão N° 02, pacote com 100und - Marca .: Cremer	PACOTE	1,500.00	3,680	5.520,00
00109	Saco plástico de lixo hospitalar, - Marca.: Rava branco leitoso com símbolo infectante, dimensão 59x62cm, capacidade 30 litros, pacote com 100und	PACOTE	100.00	25,900	2.590,00
00116	Sugador para saliva descartável, cores diversas, p acote com 40und - Marca.: Ssplus	PACOTE	700.00	8,900	6.230,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>288.106,00</b>

Empresa: CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSP. E MEDIC. - ME; C.N.P.J. n° 07.332.016/0001-40, estabelecida à Passagem  
Textil,  
302 - A, Iametama, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA MACIEL,  
C.P.F. n°  
885.480.662-53, R.G. n° 4426654 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	Anestésico mepivacaína 3% - Marca.: cristalia	CAIXA	300.00	120,000	36.000,00
00015	Babador impermeável branco - Marca.: sky Branco descartável, com 2 camadas sendo papel e plástico, pacote com 100 und	PACOTE	200.00	22,000	4.400,00
00024	Broca diamantada alta rotação esférica 1011 - Marc a.: fava Broca diamantada alta rotação esférica 1011, em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00025	Broca diamantada alta rotação esférica 1012 - Marc a.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00026	Broca diamantada alta rotação esférica 1013 - Marc a.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta.	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00027	Broca diamantada alta rotação esférica 1014 - Marc a.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00028	Broca diamantada alta rotação esférica 1015 - Marc a.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00029	Broca diamantada alta rotação esférica 1016 - Marc a.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00030	Broca diamantada alta rotação 3118f - Marca.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00031	Broca diamantada alta rotação 3118ff - Marca.: fav a em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00032	Broca diamantada alta rotação 3195f - Marca.: fava em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril,	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00

PRAÇA SÃO MIGUEL, N°68.SÃO MIGUEL - A.CORRÊA

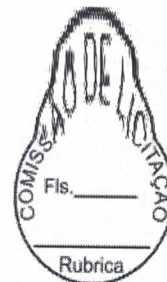
AJ

X

10

# GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa



00033	haste curta Broca diamantada alta rotação 3195ff - Marca.: fav a em aço inoxidável, embalada individualmente, estéril, haste curta	UNIDADE	200.00	6,330	1.266,00
00038	Condicionador ácido fosfórico 37% - Marca.: allpla n para esmalte, pacote contendo 3 seringas de 3ml de gel e pontas de aplicação.	PACOTE	200.00	10,250	2.050,00
00044	Digluconato de clorexidina, concentração 2%, frasc o com 1 litro - Marca.: biodimanica	UNIDADE	200.00	18,950	3.790,00
00057	Fita banda matriz de aço inoxidável: - Marca.: maq uira descartável, dimensão 0,05x5mm, rolo com 50cm	UNIDADE	200.00	3,400	680,00
00059	Fita para autoclave: - Marca.: missner com dorso de papel crepado à base de celulose, dimensão 19mmx30m com tiras termoativas	UNIDADE	300.00	9,800	2.940,00
00065	Hidróxido de cálcio - Marca.: biodimanica pa em pó, frasco com 10g	UNIDADE	200.00	13,600	2.720,00
00073	Luva de procedimentos látex tamanho grande, - Marc a.: medix	CAIXA	700.00	28,450	19.915,00
00081	ambidestra, não estéril, descartável, caixa com 100und Microaplicador descartável plástico, - Marca.: ang elus	UNIDADE	300.00	20,150	6.045,00
00084	com haste flexível, cores diversas, embalagem com 100und Moldeira dupla para aplicação de flúor, pequeno - Marca.: biodimanica	PACOTE	300.00	65,000	19.500,00
00098	material plástico flexível, descartável, tamanho pequeno, embalagem com 100und Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor a3, seringa com 4g - Marca.: biodimanica	UNIDADE	200.00	42,000	8.400,00
00101	Resina fotopolimerizável nanoparticulada, cor b2, seringa com 4g - Marca.: biodimanica	UNIDADE	70.00	47,900	3.353,00
00117	Taça de borracha para profilaxia, - Marca.: maquir a cor branca, para contra-ângulo, embalada individualmente, dimensão 1,5x0,5cm	UNIDADE	300.00	5,790	1.737,00
00119	Tira de lixa de poliéster: - Marca.: preven 2 granulações fina e média com centro neutro, medindo 4x170mm, embalagem com 150und	UNIDADE	200.00	18,120	3.624,00
				VALOR TOTAL R\$	127.814,00